



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

OF. N.º

CUIABÁ - MT.

RESOLUÇÃO Nº 03/72/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no dia 23 de outubro de 1974, objetivando a concessão de bolsas de estudos para estagiários do Curso de Tecnologia de Madeira.

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), na seguinte rubrica:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

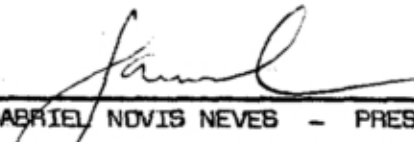
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS

CORRENTES Cr 170.000,00

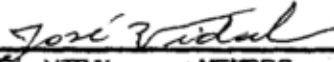
Art. 3º - As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da Reserva Técnica do PIN - proveniente do Convênio Miniplan - Minter - Sudeco - Projeto Aripuanã.

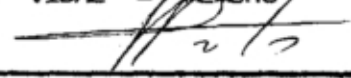
Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

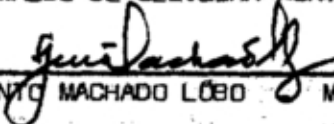
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 01 de novembro de 1974.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE


JOSE VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOAO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO